

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Declaro, para fins de prova junto ao PPGE/UFC, que eu, _____
_____, RG: _____

CPF: _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Mestrado ()
/Doutorado () em Educação - ingresso por Seleção, turma _____, a ser orientado (a) pelo professor (a)

_____,
tenho ciência de minhas obrigações acadêmicas, COMPROMETENDO-ME a cumpri-las, conforme o que segue
abaixo:

1. Efetuar matrícula em todos os semestres letivos (o sistema acadêmico cancela automaticamente a matrícula do aluno que não a faz).
2. Não reprovar em mais de uma disciplina (o sistema acadêmico cancela automaticamente a matrícula do aluno nesta situação).
3. Cursar as disciplinas obrigatórias (comum a todas as linhas de pesquisa): Seminário de Introdução ao Mestrado; Educação Brasileira OU Correntes Modernas da Filosofia da Ciência, Teorias da Educação, Seminário de Produção Científica;
- 3.1. Obrigatórias referentes às Linhas de pesquisa: Avaliação Educacional I; Desenvolvimento, Linguagem e Educação da Criança I; Educação, Currículo e Ensino I; Filosofia e Sociologia da Educação I; História da Educação Comparada I; História e Memória da Educação I; Marxismo, Educação e Luta de Classes I; Movimentos Sociais, Educação Popular e Escola I; Trabalho e Educação I (o aluno deve cursar a disciplina referente à sua linha de pesquisa).
4. Cumprir o total de crédito exigido em disciplinas e atividades:
 - a) Se for aluno (a) do mestrado, total de 24 créditos (incluindo obrigatórias e optativas);
 - b) Se for aluno (a) do doutorado, total de 48 créditos (incluindo obrigatórias e optativas).
5. Desempenho satisfatório em disciplinas, conforme as Normas da Pós-Graduação/UFC.
6. Produção Científica (Artigos, Capítulos de Livro, Livros) de acordo com a exigência de cada curso.
 - a) Entregar a proficiência em língua estrangeira obtida nas Casas de Cultura da UFC: Se for aluno (a) do mestrado, 01 proficiência; Se for aluno (a) do doutorado, 02 proficiências: 01 referente ao mestrado, e 01 a ser obtida no doutorado.
7. Se for aluno (a) do mestrado, elaborar e defender o projeto de dissertação, respeitando o prazo de ATÉ 13 meses de curso, a contar do mês de início do referido curso.
8. Se for aluno (a) do doutorado, elaborar e prestar os exames de qualificação de tese de doutorado – 1ª fase: até 18 meses de curso; 2ª fase: até 36 meses de curso, a contar do mês de início do referido curso.
9. Se for aluno do mestrado, defender a dissertação com até 24 meses de curso, a contar do mês de início do referido curso.
10. Se for aluno do doutorado, defender a tese com até 48 meses de curso, a contar do mês de início do referido curso.
11. Para ambos os cursos, nos casos em que, por qualquer um dos membros da Banca Examinadora da defesa de dissertação/tese, sejam sugeridas modificações na Dissertação ou Tese, o aluno deve fazê-las num prazo máximo de sessenta dias, a contar da data da defesa, depositando a dissertação ou tese neste Programa, em sua versão final, com as retificações solicitadas e/ou sugeridas atestadas por declaração do orientador. Caso não cumpra o solicitado no referido prazo, não terá seu trabalho aprovado nem poderá expedir o diploma.

Assinatura do(a) Aluno(a) _____

Local e data: _____